



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 015 /2014, de 10 de março de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: Unanimidade

Em: 17/03/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 09/14

Aprovado por: Unanimidade

Em: 17/03/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 013, de 06 de março de 2014, o Sr. Prefeito de Ubá, encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2014, para atender a transferências governamentais para a Manutenção da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e contém outras disposições”**.

2º) A Rede de Urgência e Emergência está sendo estruturada em todo o Estado de Minas Gerais, com recursos das três esferas governamentais. Ubá integra a Macro Sudeste e a Secretária de Estado de Saúde inaugurou recentemente em Juiz de Fora, a Central Operativa da Rede dessa macro, que vai funcionar dando suporte aos hospitais microrregionais, integrando, inclusive, as ambulâncias do SAMU. Vale destacar que a distribuição da rede de resposta hospitalar foi realizado com base em critérios técnicos, sendo que em nossa cidade, foi selecionado o Hospital Santa Isabel (Hospital Geral de Urgência Nível II), cujo público alvo é estimado em 200 mil habitantes. A implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais se encontra disciplinada pela Deliberação CIB-SUS/MG 1.584, de 18 de setembro de 2013. Trata-se portanto de recursos oriundos da União e do Estado de Minas Gerais que serão transferidos à ABC/Hospital Santa Isabel, no valor de R\$ 200.000,00 mensais, que serão usados para atendimento de usuários do SUS não exclusivamente de Ubá, mas também de outros municípios de nossa microrregião.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular